



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra



**DECRETO EXECUTIVO Nº 3745/2016
DE 05-02-2016**

**DISPÕE SOBRE PONTO
FACULTATIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Nos dias 08 e 10 de fevereiro de 2016 será Ponto Facultativo.

Art. 2º. Na data especificada no art. 1º deverão ser mantidas escalas de plantão nos setores de atendimento à comunidade de modo a se garantir a prestação ininterrupta dos serviços.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em São Martinho da Serra, aos cinco (05) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.

Ivan Schieffelbein
Prefeito Municipal

20-03